

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 16 – PGE/PR, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A Procuradoria-Geral do Estado do Paraná torna público que o edital de **resultado final na avaliação de títulos**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador, em **data oportuna**.

Torna pública ainda, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Paraná.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000159, Giuliana Debiazi Tomaz de Souza / 10005241, Heros Hissao Beck Suzumura / 10001970, Julio Cezar Bittencourt Silva / 10000863, Marcos Filipe Rodrigues Ferreira / 10006385, Rodrigo Oliveira dos Reis / 10002831, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004497, Arthur Oliveira Souza Junior / 10002179, Breno Felipe Moraes de Santana Barros / 10000266, Francisco Erivelto Lima dos Santos / 10003197, Gabriel da Silva Goncalves / 10003264, Gilberto Breder / 10001315, Haylane Prudencio Castro / 10004414, Italo Marcio Martins da Gama Rocha / 10001659, Jaqueline Barros de Sousa / 10001027, Joao Afonso Santiago Filho / 10002533, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10000167, Lazzaro Pacheco Saburido / 10000170, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho / 10005122, Saymon Mikael de Jesus Cunha / 10004670, Sterphane de Almeida Castro / 10003978, Thales Ferreira Leite / 10000325, Thaynara Santos Fernandes.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – PGE/PR, de 30 de julho de 2024, suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador, a partir do dia **9 de setembro de 2025**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

3.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

4.1 O candidato que se autodeclarou afrodescendente será submetido, no dia **14 de setembro de 2025**, ao procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.2 do edital de abertura.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador, a partir do dia **9 de setembro de 2025**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.1.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

4.1.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes.

4.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.2.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.3 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes.

4.4 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pr_24_procurador, na data provável de **26 de setembro de 2025**.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado